

Lei nº 361/71

Autoriza abertura de Crédito
especial para aquisição de imóvel.

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito
Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e sancionou a seguinte lei:

Art.º 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir o Crédito especial na quantia de cr\$ 1.320,00 (hum mil,
trezentos e vinte cruzeiros), para adquirir do Sr. Nilco Calcinho da
Cunha, um terreno com a área de 1.320 metros quadrados,
(40x33), para ampliação do Cemitério Público da Vila de
Timbui.

Art.º 2.º - Os recursos para cobertura deste crédito
adquirão do excesso de arrecadação no corrente exercício re-
vogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 13
de dezembro de 1971.

Jhorval Miranda Lima
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal
de Fundão, aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos
e setenta e um.

Ante a flôrând huf
Tesoureiro pelo Secretário